



DIÁRIO  **OFICIAL**
Estado do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

CONTRATOS

Gabinete da Presidência

SÚMULA DE ADITAMENTO

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Saúde e Glass Sul Ltda; **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de acordo com o art. 2º, inciso III, da Medida Provisória nº 1.221/2024; **Vigência:** 60 (sessenta) dias, a contar 02/08/2024; **Dotação:** UE: 40.01.001; Projeto: 8310; Natureza Despesa: 3.3.90.39.3991; Recursos: 8000 e 8500; **Gestores do Contrato:** Guilherme Kurtz Krause, Id. Func. nº 4836804; Marisa de Lima Cantini, Id. Func. nº 3921484; **Fiscais do Contrato:** Janine Sampaio, Id. Func. nº 4420810; Vinícius Freitas Neves, Id. Func. nº 4429850; **Base Legal:** Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93. **Processo:** 22/1440-0004516-9.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

José Guilherme Kliemann,

Diretor-Presidente do IPE Prev.

Paulo Afonso Oppermann,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656



22144000045169

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 31 de julho de 2024

Protocolo: **2024001126666**

Publicado a partir da página: **22**